



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder  
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T el. 2741-7878  
Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2019 • Edição 156

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

## Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

**Decreto nº.077/19, de 22 de agosto de 2019**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 578/18 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:**

**Art.1º** Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.120.400,00 (Três milhões, cento e vinte mil e quatrocentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123611826.2052	3.3.90.32.00000	05	R\$ 130.100,00	154
0701.123611826.2052	4.4.90.52.00000	00	R\$ 32.000,00	169
0701.123651826.2051	3.3.90.32.00000	00	R\$ 43.300,00	183
<b>TOTAL</b>				
			<b>R\$ 205.400,00</b>	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.081221822.2064	3.3.90.36.00000	09	R\$ 100.000,00	18
<b>TOTAL</b>				
			<b>R\$ 100.000,00</b>	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.1.90.11.00000	00	R\$ 2.280.000,00	05
0802.101221829.2042	3.3.90.36.00000	00	R\$ 500.000,00	19
0802.101221829.2042	3.3.90.49.00000	00	R\$ 35.000,00	29
<b>TOTAL</b>				
			<b>R\$ 2.815.000,00</b>	

**Art. 2º** A Fonte de Recursos no valor de R\$3.120.400,00 (Três milhões, cento e vinte mil e quatrocentos reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.1.91.13.00000	00	R\$ 400.000,00	63
0501.041221806.2006	3.1.90.96.00000	00	R\$ 300.000,00	471
<b>TOTAL</b>				
			<b>R\$700.000,00</b>	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	4.4.90.71.00000	00	R\$ 465.000,00	118
<b>TOTAL</b>				
			<b>R\$ 465.000,00</b>	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1701.1341818.2032	4.5.90.66.00000	00	R\$ 350.000,00	02
<b>TOTAL</b>				
			<b>R\$ 350.000,00</b>	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.1.90.13.00000	00	R\$ 300.000,00	11
0802.103011823.2043	3.1.90.11.00000	00	R\$ 480.000,00	57
0802.103051828.2044	3.1.90.11.00000	00	R\$ 150.000,00	130
<b>TOTAL</b>				
			<b>R\$ 930.000,00</b>	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123611826.2052	3.3.90.30.00000	00	R\$ 10.000,00	148
0701.123611826.2052	3.3.90.39.00000	00	R\$ 155.000,00	162
0701.123611826.2052	4.4.90.51.00000	00	R\$ 10.000,00	167
0701.123651826.2051	3.3.90.39.00000	00	R\$ 2.000,00	188
0701.123651826.2051	3.3.90.39.00000	04	R\$ 8.400,00	189
0701.123651826.2051	4.4.90.52.00000	00	R\$ 5.000,00	198
0701.123661826.2053	3.3.90.32.00000	05	R\$ 10.000,00	204
0701.123671826.2057	3.3.90.39.00000	00	R\$ 5.000,00	212
<b>TOTAL</b>				
			<b>R\$ 205.400,00</b>	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.081221822.2064	3.1.90.39.00000	00	R\$ 100.000,00	22
1402.081221822.2064	3.1.90.04.00000	00	R\$ 200.000,00	01
1403.081221822.2060	3.1.90.11.00000	00	R\$ 120.000,00	01
1403.081221822.2060	3.1.90.13.00000	00	R\$ 50.000,00	02
<b>TOTAL</b>				
			<b>R\$ 470.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra - RJ, em 22 de agosto de 2019.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal

\*Republicado para sanar incorreções

## Administração

Alessandra Soares dos Santos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Pregão: 010/2014;**

**Processo nº: 9335/2013;**

**Objeto:** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo da Contratação de Instituição Financeira (BANCO), para prestação de Serviços Bancários, com exclusividade, para pagamento da folha de servidores/funcionários ativos, empregados públicos, contratados, comissionados, estagiários, bolsistas, e a concessão, sem exclusividade, de empréstimos, produtos de crédito e financiamentos a servidores, mediante consignação em folha de pagamento, em conformidade com a legislação própria, obedecendo às disposições estabelecidas no edital e seus anexos;

**Empresa Contratada:** ITAÚ UNIBANCO S.A;

**Prazo:** 06 (seis) meses a partir de 07/08/2019;

**Fundamentação Legal:** § 4º, do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 05 de agosto de 2019.

**Alessandra Soares dos Santos**

Secretaria Municipal de Administração

\* Publicado por omissão.

## RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, torna público, para conhecimentos dos interessados, que foram credenciados por critério de julgamento os seguintes leiloeiros públicos, conforme lista abaixo:

**1º) Edgard de Carvalho Júnior** – Leiloeiro Público – Registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nr. 032.

**2º) Pedro José de Almeida** - Leiloeiro Público – Registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nr. 140.

**3º) Sandra Regina Sevidanes de Araújo** - Leiloeira Pública – Registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nr. 165.

**4º) Juliana Sevidanes de Araújo** - Leiloeira Pública – Registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nr. 238.

São João da Barra/ RJ, 11 de setembro de 2019.

**Carlos Roberto Maia Nunes**

Coordenador Geral de Licitações e Contratos

## Assistência Social e Direitos Humanos

Michelle Pessanha Pinto Lessa

### RESOLUÇÃO 011/2019, de 05 de setembro de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Barra - RJ, **RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar em reunião ordinária do colegiado em 05 de Setembro de 2019, o **Certificado e Atestado de Funcionamento provisório da Entidade APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Barra - exercício 2019**. Conforme consta em ata de reunião.

**Art.2º** Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art.3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra – RJ, 05 de Setembro de 2019.



**Alex de Souza Caetano**  
Presidente do CMDCA

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO E CERTIFICAÇÃO**

**ATESTADO** para devidos fins que a entidade **APAE - Associação de Pais dos Excepcionais São João da Barra**, entidade como Organização da Sociedade Civil, Filantrópica de caráter Cultural, Assistencial e Educacional, com Finalidade Pública e sem fins lucrativos, inscrita sobre o CNPJ nº 39.229.521./0001-50 com sede a Avenida Rotary Clube, nº 139, Bairro Centro – São João da Barra/RJ, **inscrito no CMDCA pelo registro nº 009/SJB-RJ**, está em pleno e regular funcionamento de suas atividades, cumprindo suas finalidades estatutárias e do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA lei n- 8069 de 13 de Julho de 1990, no capítulo II, artigo 91, sendo sua Diretoria eleita para o Biênio de dois mil e dezoito – dois mil e vinte, iniciando-se em 05/01/2018, constituída dos seguintes membros:

**Presidente Interventora:** Gerlane Gonçalves de Oliveira

CPF: 007.106.427-33

ID: 08347580-6 IFP/RJ

End: Rua Advaldo Maciel, nº 89, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ.

**Vice-Presidente:** Ana Lúcia Mantuano Nogueira

CPF: 965.562.267-34

RG: 07384165-2 DIC/RJ

End: Rua Miguel Couto, nº 35, apto 502, Centro, Rio de Janeiro.

Atesto igualmente, que a referida Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes, associados ou mantenedores sobe nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Este Atestado de Funcionamento e Certificação tem **a validade de três meses a partir da sua publicação em Diário Oficial.**

São João da Barra - RJ, 05 de Setembro de 2019.

**Alex de Souza Caetano**  
Presidente do CMDCA- SJB

**INSCRIÇÃO DE REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SJB**

**A APAE SÃO JOÃO DA BARRA** – entidade privada e sem fins lucrativos, inscrita sobre o CNPJ nº 39.229.521/0001-50 com sede a Av. Rotary, nº 139, Bairro Centro é inscrita e registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA através do Registro nº **009/SJB-RJ**, está em funcionamento de suas atividades, cumprindo suas finalidades estatutárias e estando de acordo com os preceitos do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, lei 8069 de 13 de julho de 1990, artigo 90, em regime de atendimento de Prestação de Serviços à Comunidade.

São João da Barra – RJ, em 05 de setembro de 2019.

**Alex de Souza Caetano**  
Presidente do CMDCA-SJB

**Agricultura**

Marcela Nogueira Toledo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada (o): CRISTIANA MELO ALMEIDA 01752868765;**

**Processo Administrativo: 4581/2019;**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva de equipamentos para retroescavadeiras para atendimento da demanda oriunda da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de São João da Barra – RJ.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Agricultura;

**Valor:** R\$ 13.480,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais);

**Dotação Orçamentária:** 10012060818092010;

**Elemento Despesa:** 33903901000;

**Fonte:** 04; **Ficha:** 268;

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (atualizado pelo decreto 9.412/2018).

São João da Barra, 28 de agosto de 2019.

**Marcela Nogueira Toledo**  
Secretária Municipal de Agricultura

**Comunicação Social**

Mônica Íris da Silva Gomes Terra

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada (o): ETEVALDO RIBEIRO ALVES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES;**

**Processo Administrativo: 4851/2019;**

**Objeto:** Aquisição de material de telefonia para atender a demanda da Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de São João da Barra – RJ.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Comunicação Social;

**Valor:** R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais);

**Dotação Orçamentária:** 16010413118202020;

**Elemento Despesa:** 339030000000;

**Fonte:** 04; **Ficha:** 375;

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (atualizado pelo decreto 9.412/2018).

São João da Barra, 30 de agosto de 2019.

**Monica Iris da Silva Gomes Terra**  
Secretária Municipal de Comunicação Social

**Saúde**

Arley Valdes Arias

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada(o): FARMÁCIA EL KIK DE MIRACEMA LTDA ME;**

**Processo Administrativo: 2298/2019;**

**Objeto:** Aquisição dos medicamentos Palmitato de Paliperidona 150mg (seringa preenchida–Invega Sustena-03 seringas), Trazadona 50mg (Loredon-540comp.) e Clozapina 100mg (Leponex – 180 comp.), para o paciente Lucas Tavares Peixoto. Ordem Judicial nº 0004804-85.2016.8.19.0053;

**Valor:** R\$ 7.937,49 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos);

**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;

**Natureza da Despesa:** 33909100;

**Fonte:** 04; **Ficha:** 31;

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 05 de setembro de 2019.

**Arley Valdes Arias**

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada(o): FARMÁCIA EL KIK DE MIRACEMA LTDA ME;**

**Processo Administrativo: 4284/2019;**

**Objeto:** Aquisição do medicamento Vigabatrina 500mg (270 comp.), para o paciente Kauan Nascimento Machado. Ordem Judicial nº 0000079-82.2018.8.19-0053;

**Valor:** R\$ 1.377,00 (Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais);

**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;

**Natureza da Despesa:** 33909100;

Fonte: 04; Ficha: 31;

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.  
São João da Barra, 04 de setembro de 2019.

**Arleny Valdes Arias**

Secretária Municipal de Saúde

\*Republicado para sanar incorreção

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada(o): FARMÁCIA EL KIK DE MIRACEMA LTDA ME;**

**Processo Administrativo: 4619/2019;**

**Objeto:** Aquisição dos medicamentos Galvus Met 50/1000mg (180 comp.) e Azukon 30mg (90 comp.), para o paciente Geovani Laurindo. Ordem Judicial nº 0001487-74.2019.8.19.0053;

**Valor:** R\$ 612,90 (Seiscentos e Doze Reais e Noventa Centavos);

**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;

**Natureza da Despesa:** 33909100;

Fonte: 04; Ficha: 31;

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 04 de setembro de 2019.

**Arleny Valdes Arias**

Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada(o): FARMÁCIA EL KIK DE MIRACEMA LTDA ME;**

**Processo Administrativo: 4865/2019;**

**Objeto:** Aquisição do medicamento Zyprexa Zydus 10mg, para a paciente Mirlene de Souza Penha. Ordem Judicial nº 0001519-79.2019.8.19.0053;

**Valor:** R\$ 6.769,80 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos);

**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042;

**Natureza da Despesa:** 33909100;

Fonte: 04; Ficha: 31;

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 05 de setembro de 2019.

**Arleny Valdes Arias**

Secretária Municipal de Saúde

## Transportes

Elísio Alberto da Silva Rodrigues

**Ata da sessão nº 045/2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, realizada aos 04 de setembro de 2019, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro-CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.**

Aos 04 de setembro de 2019, às 8h10min, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, integrantes da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os membros da junta conforme portaria nº 086/2017. Iniciado os trabalhos submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Nada mais em pauta para deliberação foi encerrada a presente sessão.

São João da Barra/RJ, 04 de setembro de 2019.

**Luciano da Silva Barreto**

Presidente da JARI

**Adriana Machado Rangel Duarte**

Membro da JARI

**Paulo Roberto da Silva**

Membro da JARI

# SETEMBRO AMARELO

## Mês de Prevenção ao Suicídio



# COMO ANDA SUA CONEXÃO COM A VIDA ?